CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

LEI Nº 1.552/98

"CRIA UM BAIRRO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REMI WICKERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente'

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Prefeito Municipal silenciou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criado e denominado "BAIRRO SÃO JOÃO", a área delimitada pelas seguintes descrições: O ponto inicial é sobre a ponte do Rio Feitoria, passando pela Rua Alberto Rübenich, até a divisa das terras de Ernesto Kaefer, prosseguindo por esta linha entre as terras de Herberto Sander e Rodolfo Schuck até 100,00 m depois de ultrapassar a Estrada Campo Bom até encontrar a divisa das terras de REinaldo Backes, por esta divisa em direção Norte até divisa das terras de Albino Boufleur, em direção Leste por esta divisa passando pela lateral Norte da Rua Rio de Janeiro do Loteamento São João até encontrar o Rio Feitoria, margeando por este até a ponte do referido rio onde se encontra o ponto final e fechando este polígono.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar esta Lei, por Decreto, no que couber num prazo máximo de trinta dias, a contar da data de sua publicação.

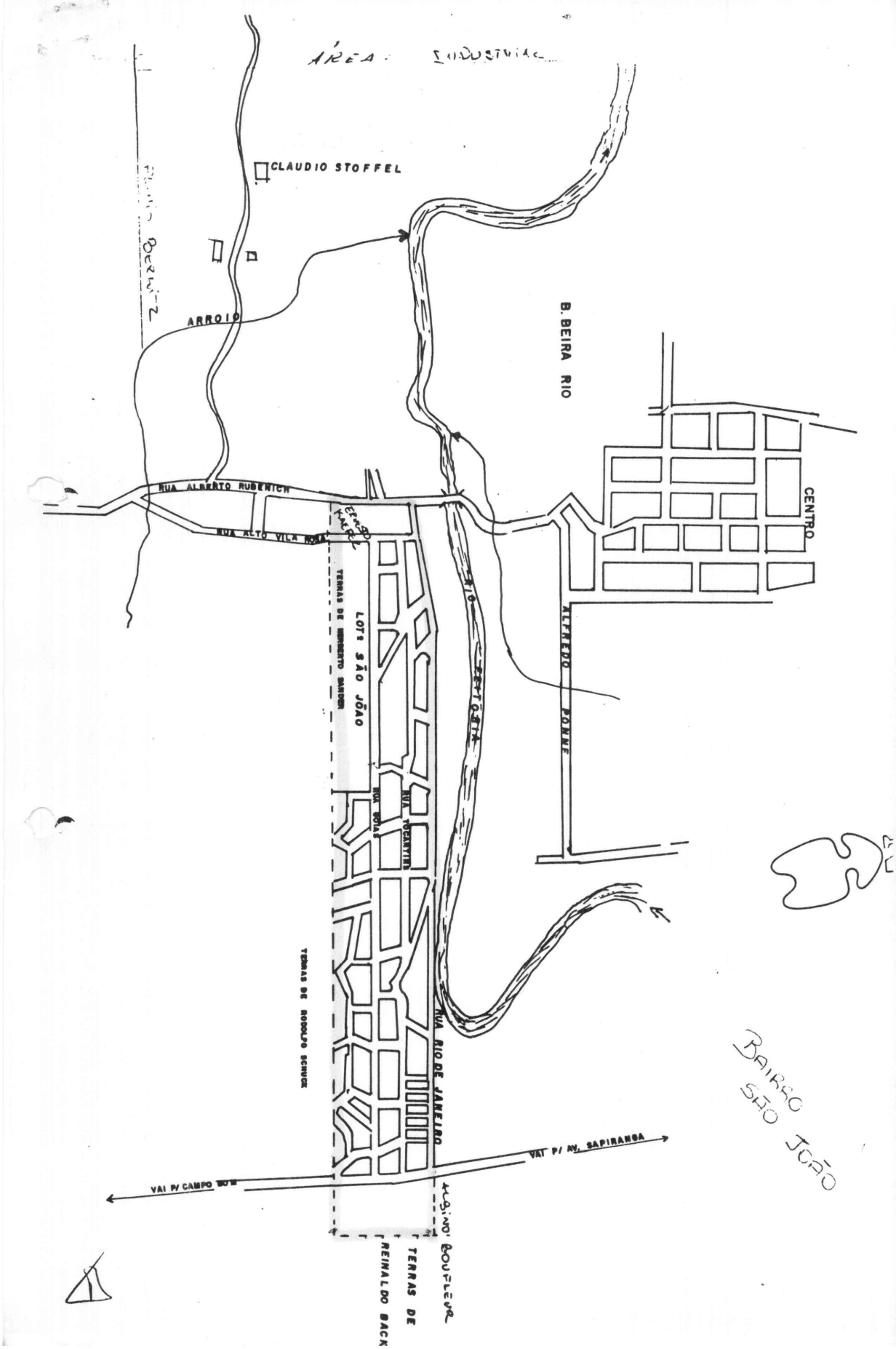
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1.998

REMI WICKERT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIANE JAQUELINE SCHORR
SECRETÁRIA EXECUTIVA


ÁREA INDUSTRIAL
CLAUDIO STOFFEL
ARROIO
B. BEIRA RIO
CENTRO
RUA ALBERTO RUBENICH
RUA ALTO VILA NOVA
LOTE SÃO JOÃO
TERRAS DE ROBERTO SAUER
RUA RIO DE JANEIRO
ALFREDO POHNE
TERRAS DE RODOLFO SCHNEIDER
VAI P/ CAMPO BOM
VAI P/ AV. SAPIRANGA
TERRAS DE REINALDO BACK
AUGUSTO BOUFLEUR
BAIRRO SÃO JOÃO